

11	26	ANA PAULA HESSMANN GONZALEZ SONDA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
----	----	-----------------------------------	------------	------------

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/122122> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00184/2025

Disponibilização: 23/04/2025 às 18h39m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WELLZ GYMPASS SAÚDE EMOCIONAL LTDA ; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, de 22.04.2025 até 22.04.2026, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar serviço de plataforma de atividade física e bem-estar, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 001/2024 e seus anexos, bem como nos Anexos I e II deste Contrato, todos, partes do mesmo; **DO REAJUSTE:** fica reajustado em 4,174150%, refletindo a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, passando o valor anual do contrato de R\$ 557.100,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais) para R\$ 580.354,19 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526476-97.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 e 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025; **SIGNATARIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Karine Carvalho Oriá Araripe e Juliano Ballarotti.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/122105> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00185/2025

Disponibilização: 23/04/2025 às 18h43m

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 41/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Ibiapina/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ibiapina/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526022-20.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria Nº 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Marcos Antônio da Silva Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/122106> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00026/2025

Disponibilização: 23/04/2025 às 07h42m

Expediente da presidência nº 26//2025 - SGP

Processo: 8500137-21.2024.8.06.0156

Assunto: Pagamento de diferenças - Exercício Anterior

Interessado: Marquênia Carla de Oliveira da Silva

Trata-se de valores retroativos à servidora Marquênia Carla de Oliveira da Silva, matrícula 41088, em função de sua nomeação no cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria/Gabinete, símbolo DAE-5, a partir 11 de dezembro de 2024, mediante Portaria nº 2710/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Estadual de 10 de dezembro de 2024.

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 895,60 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) referente o pagamento retroativo de diferenças de Vencimentos Base, Gratificação de Representação, Gam Unidades, Gam Institucional e Décimo Terceiro Salário, alusivo ao período de 11/12/2024 a 31/12/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 11 de abril de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará